

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 11ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, 1553, 3º andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ sob n.º 10.753.164/0001-43, vem promover a rerratificação do Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª séries da 11ª emissão da Emissora, anteriormente convocada para o dia 13 de julho de 2022, às 10:00 horas, conforme publicação realizada nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2022, no jornal O Estado de São Paulo ("Edital de Convocação"), para dele fazer constar: (1) a alteração da data da Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio **para o dia 19 de julho de 2022, às 10:00 horas**, e; (2) a alteração da Ordem do Dia da Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, que passa a ser:

- (i) não declaração do vencimento antecipado do CDCA nº 001/2022-FOR, nos termos da Cláusula 4.3. do CDCA, pelo descumprimento da obrigação de substituir a totalidade dos créditos cedidos fiduciariamente inadimplidos, vencidos durante os anos de 2020 e 2021, por créditos vincendos, cedidos fiduciariamente, conforme deliberado em Assembleia Geral de Titulares dos CRA realizada em 30 de setembro de 2020;
- (ii) prorrogação do prazo para substituição dos direitos creditórios inadimplidos, bem como para recomposição do valor mínimo de garantia, até janeiro de 2023;
- (iii) prorrogação do resgate dos CRA para o dia 30 de agosto de 2023, com o pagamento, na data de vencimento prevista no Termo de Securitização, qual seja, 30 de agosto de 2022, apenas dos juros;
- (iv) prorrogação do vencimento do CDCA N.º 001/2022-FOR para o dia 26 de agosto de 2023;
- (v) alteração do fluxo de pagamento para prever novo evento programado de juros, com o aumento do valor de remuneração durante o ano de 2023;

- (vi) autorização para a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em conjunto, praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, sem limitação, a celebração de eventuais aditamentos aos documentos da Oferta.

A Securitizadora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da assembleia em primeira convocação é de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, sendo as deliberações da matéria prevista no item (i) tomadas pelos votos favoráveis de Titulares de CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia; e as deliberações das matérias previstas nos itens (ii) a (v) tomadas pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem a maioria absoluta dos CRA em Circulação.

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital de Convocação não alteradas pela presente retificação.

São Paulo, 29 de junho de 2022.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CRISTIAN DE ALMEIDA FUMAGALLI
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES